Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA N°41/2.015, DE 01 DE MAIO DE 2.015

Converte em abono pecuniário férias regulamentares da servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Converte em abono pecuniário 30 (trinta)dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora Tânia Maria Martins do Prado, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de maio de 2.015.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Esta Portaria foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal
Em 01 / 05 / 2015

Cilma Balbino de Sousa